



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 29 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 04.
Dispensas de Licitações	05 a 05.
Extratos de Contratos	06 a 06.
Erratas	07 a 07.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 SEMEC

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para “Execução da edificação principal da Quadra coberta aberta - 35m/s (Padrão FNDE), localizada no distrito de São Francisco, Nilo Peçanha/BA elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens.”

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, **torna público o relatório de julgamento** dos documentos de habilitação relativos à licitação em epígrafe:

1. MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.146.521/0001-10, situada à Av. Santos Dumont 1883, Sala 533, 5º Andar, Centro, Lauro de Freitas – BA., CEP 42.702-400, representada pelo Sr. Leonel Menezes dos Santos Neto, CPF 014.424.835-90, e-mail oficial: modalprojetos@gmail.com. No que diz respeito à documentação de habilitação, constata-se que a mesma atendeu os requisitos de habilitação e todos os demais termos do Edital. Fica, portanto, **HABILITADA**;

2 – CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE, CNPJ: 26.506.409/0001-78, situada na Praça da Amendoa, s/nº, Povoado do Cocão, Wenceslau Guimarães - BA, CEP 45.460-000, representado pelo Sr. Jonilson Santana Damasceno, portador do CPF: 022.946.145-00, e-mail oficial: franklinandradeng@outlook.com. No que diz respeito à documentação de habilitação, constata-se que a mesma **NÃO** atendeu os requisitos de habilitação e todos os demais termos do Edital, tendo em vista o fato de não haver anexado as comprovações de inscrição/quituação no CREA da pessoa jurídica e da pessoa física do engenheiro juntado, tão somente uma CAT às fls. 29. Fica, portanto, **INABILITADA**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

3 - VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.928.066/0001-98 juntamente com procuração e CNH do procurador, e-mail oficial: viverempreendimentosservicos@gmail.com. Protocolou seus documentos em sessão que foram recepcionados em envelopes lacrados e indevassáveis. No que diz respeito à documentação de habilitação, constata-se que a mesma **NÃO** atendeu os requisitos de habilitação já que não apresentou CND Conjunta; CNDT; CND Estadual; Seguro Garantia, ficando, **portanto, INABILITADA**

4 – CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05, e-mail oficial: construtorasts@gmail.com. Protocolou seus documentos em sessão que foram recepcionados em envelopes lacrados e indevassáveis. No que diz respeito à documentação de habilitação, constata-se que a mesma atendeu os requisitos de habilitação e todos os demais termos do Edital. Fica, portanto, **HABILITADA**;

5 – GMC Construções Ltda, CNPJ 19.277.832/0001-88, e-mail oficial: leticiancandido27@gmail.com. Protocolou seus documentos em sessão que foram recepcionados em envelopes lacrados e indevassáveis. No que diz respeito à documentação de habilitação, constata-se que a mesma **NÃO** atendeu os requisitos de habilitação e todos os demais termos do Edital, tendo em vista não juntar cópia do seguro garantia nem anexar CND conjunta do CNPJ 19.277.832/0001-88, sendo anexado CND Conjunta de CNPJ 24.448.130/0001-50 em nome de Josenildo Souza de Jesus Eireli. Fica, portanto, **INABILITADA**

6 – Construtora e Serviços Alvim Eireli, CNPJ 22.864.781/0001-03 e-mail oficial: phoenixconstruir@gmail.com. Protocolou seus documentos em sessão que foram recepcionados em envelopes lacrados e indevassáveis. No que diz respeito à documentação de habilitação, constata-se que a mesma **NÃO** atendeu os requisitos de habilitação e todos os demais termos do Edital, tendo em vista a apresentação de CNDT vencida; CND Federal vencida; CREA – PJ vencida e não apresentação de Seguro garantia. Fica, portanto, **INABILITADA**

7 - SAGITÁRIO EMPREENDIMENTO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 37.791.470/0001-20, e-mail oficial: sagitarioempreendimentos@gmail.com. Protocolou seus documentos em sessão que foram recepcionados em envelopes lacrados e indevassáveis. No que diz respeito à documentação de habilitação, constata-se que a mesma **NÃO** atendeu os requisitos de habilitação e todos os demais termos do Edital, tendo em vista não juntar comprovante do seguro garantia. Fica, portanto, **INABILITADA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

Em resumo, pelos motivos mencionados acima restam **HABILITADAS**, as seguintes empresas:

1. **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 24.146.521/0001-10; e
2. **CONSTRUTORA STS LTDA**, CNPJ: 05.294.691/0001-05

E, **INABILITADAS** as empresa abaixo:

1. **Construtora Miguel Andrade**, CNPJ: 26.506.409/0001-78;
2. **Viver Empreendimentos e Serviços EIRELI**, CNPJ Nº 13.928.066/0001-98;
3. **GMC Construções Ltda**, CNPJ 19.277.832/0001-88;
4. **Construtora e Serviços Alvim Eireli**, CNPJ 22.864.781/0001-03; e
5. **Sagitário Empreendimento e Serviço LTDA**, CNPJ: 37.791.470/0001-20;

Destarte, ficam as licitantes intimadas desta decisão por expressa comunicação através do Diário Oficial do Município no site: www.nilopecanha.ba.gov.br em servidor certificado ICP-BRASIL, considerando-se aberto **o prazo recursal de cinco dias úteis**, na forma do art. 109, I, alínea “a”, c/c o § 5º, do mesmo Artigo da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a íntegra dos documentos de habilitação em questão, encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha – BA., situada na Rua Dr. Raimundo Brito nº 11, Centro, Nilo Peçanha – BA, durante os dias úteis, das 08:00 às 14:00hs.

Nilo Peçanha - Bahia, 29 de agosto de 2022.

Edenilson Aguiar dos Santos Junior
Presidente CPL

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-SEMITUR

CONTRATADO: JWR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.940.639/0001-08, estabelecida na Rua do Jambeiro, nº 120, Galpão, CEP 45.435-000, Ituberá-Ba.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo destinado à modernização da iluminação pública, com a utilização de lâmpadas de LED, neste Município de Nilo Peçanha – BA.

Período de utilização: 04 (quatro) meses.

Valor global: R\$ 53.953,50 (Cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento: Art. 75, II c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nilo Peçanha-Ba., 24 de agosto de 2022.

Washington Andrade da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-SEMITUR

CONTRATADO: JWR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.940.639/0001-08, estabelecida na Rua do Jambreiro, nº 120, Galpão, CEP 45.435-000, Ituberá-Ba.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo destinado à modernização da iluminação pública, com a utilização de lâmpadas de LED, neste Município de Nilo Peçanha – BA.

Prazo de utilização: 04 (quatro) meses.

Início da vigência: 26 de agosto de 2022.

Valor Global: R\$ 53.953,50 (Cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo e Estradas de Rodagem	2040-Gerenciamento das Ações de Iluminação Pública.	33.90.36.00	00

Nilo Peçanha-Ba., 26 de agosto de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

ERRATA Nº 006/2022

Na publicação do dia 25 de agosto de 2022 da página 03 – Ano 3 - Nº 2786, do ato **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 066/2022**, no Diário Oficial do Município da:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

CONTRATADA: CAMILA LOPES NETTO COSTA, CNPJ: Nº 31.446.357/0001-21, estabelecida na Rua Dr. Raimundo Brito, s/nº, centro – CEP 45.440-000, Nilo Peçanha – BA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cesta básica para distribuição a famílias em estado de vulnerabilidade social neste Município de Nilo Peçanha-Ba.

ONDE SE LÊ:

Início de vigência: 12 de agosto de 2022

Nilo Peçanha-Ba., 12 de agosto de 2022

LEIA-SE:

Início de vigência: 16 de agosto de 2022

Nilo Peçanha-Ba., 16 de agosto de 2022

Nilo Peçanha-Ba., 29 de agosto de 2022.

Dulce Mônica Soares de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS